



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 14/07/2026, Edição nº 6823, Página nº 27

LEI Nº 2.325/2026

SÚMULA: Institui o “Dia Municipal do Padre”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara de Vereadores de Nova Santa Rosa aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica instituído no Município de Nova Santa Rosa o “DIA MUNICIPAL DO PADRE”, a ser celebrado, anualmente, no dia 4 (quatro) de agosto, mês em que se celebra nacionalmente o Dia do Padre, em homenagem à memória de São João Maria Vianney, padroeiro dos sacerdotes.

Art. 2º Insere-se o “DIA MUNICIPAL DO PADRE” no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL 29 DE ABRIL, Nova Santa Rosa – PR, em 14 de julho de 2026.

LARI HITZ,
Prefeito